

-----Mensagem original-----

De: Robespierre Sá [mailto:pierre_sa@hotmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 18 de abril de 2005 18:17

Para: biblioteca@anatel.gov.br

Assunto: CP 593 - Contribuição

Prezados Senhores,

solicito encaminhamento de contribuição à Consulta Pública 593, à Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização dessa Agência.

Fiz várias tentativas ao longo do dia para enviar minha contribuição eletronicamente, mas o sistema apresentou vários erros e não consegui.

Dessa forma, encontrei essa alternativa, para lhes pedir que repassem minha contribuição.

Eu, Robespierre Moreira de Sá, Cidadão Brasileiro, CPF 271.048.261-49, Identidade CREA 6564/D - DF, membro voluntário do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Cidadania, envio minhas contribuições à CP 593.

A tecnologia conhecida como MMDS é a que apresenta melhor relação custo x benefício para levar à grande maioria dos municípios brasileiros a inclusão digital. Os sistemas baseados em MMDS analógico são de baixo custo e permitem a pequenos empresários e até mesmo, às prefeituras que se utilizem desse sistema, para oferecer aos seus habitantes entretenimento e informação. Com apenas uma estação transmissora e um raio de cobertura pequeno, pode-se oferecer serviços de TV Paga, bem como acesso à Internet em Alta Velocidade / Comunicação de Dados.

Pequenos operadores de MMDS, como os que conheci no interior do estado de Santa Catarina, não têm condições de digitalizar seus sistemas, dados os elevados custos de digitalização da rede. Assim, não vejo como justo a **motivação** encontrada pela Agência para, praticamente, exigir que os pequenos operadores busquem tal modernização de suas redes.

Hoje, não existem linhas de crédito, que permitam aos mesmos captar recursos financeiros que viabilizem tal modernização.

Caso essa consulta pública permaneça como está, afastará de vez a possibilidade desses pequenos empresários, um dia, poder oferecer acesso à Internet em Alta Velocidade.

A grande maioria dos municípios brasileiros são pequenos e possuem menos 50.000 habitantes.

Se não protegermos os pequenos e micro empresários, que vivem em pequenas cidades e que de alguma forma, contribuem para gerar empregos locais, melhorar a arrecadação de ICMS e outras contribuições positivas para a comunidade, um dia esses operadores acabarão sendo esmagados pelos grandes grupos do setor de TV por Assinatura e de Internet em Alta Velocidade / Comunicação de Dados.

A inclusão digital pode ser o caminho mais curto e de custo mais adequado, para que o Governo brasileiro possa obter êxito na Inclusão Social da maior parte da população brasileira, já que o povo encontra-se em cidades pequenas (com menos de 50.000 habitantes).

Gostaria de deixar como sugestão, que a Agência realizasse uma modificação no Art. 3º.

Nova redação: "O uso de blocos estabelecidos na Tabela 1 se dará com o emprego da tecnologia analógica, exclusivamente para prestação dos serviços de MMDS, ou digital, na prestação dos serviços para os quais a faixa estiver destinada."

Desde já, agradeço a oportunidade de me manifestar em prol do desenvolvimento do meu país e das pequenas cidades brasileiras.

Atenciosamente,

Robespierre Moreira de Sá

CPF 271.048.261-49 CI 6564/D - CREA / DF